



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 24/2012**

O Prefeito Municipal de Alvorada **RETIFICA**, por este Edital, **o item 2 do Edital de Retificação N.º 20/2012** e o **Edital N.º 15/2012**, do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de Níveis Fundamental, Médio e Superior, sob o regime estatutário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme segue:

**1) No item 2 do Edital de Retificação N.º 20/2012,**

Anexo I, Dos Cargos e Das Vagas, Requisito de qualificação para ingresso no cargo **Farmacêutico Bioquímico, código 4,**

**Onde se lê:**

a) Formação Superior de Farmacêutico Bioquímico ou Formação Superior em Farmácia (farmacêutico) com especialização em Análises Clínicas.

**Leia-se:**

a) Formação Superior de Farmacêutico Bioquímico, **para os formados de acordo com a Resolução 04/69 do Conselho Federal de Educação; ou**

b) **Formação Superior em Farmácia (farmacêutico), para os formados de acordo com a resolução 02/02 do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação.**

**2) No Anexo I do Edital N.º 15/2012, Dos Cargos e Das Vagas, Requisito de qualificação para ingresso no cargo Fonoaudiólogo, código 6,**

**Onde se lê:**

a) Curso Superior Completo com especialização em Fonoaudiologia.

**Leia-se:**

**a) Curso Superior Completo de Fonoaudiologia.**

Alvorada, 12 de abril de 2012.

João Carlos Brum  
Prefeito Municipal de Alvorada